

- c) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial;
 d) Aprovar o mapa de férias, autorizar a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e proceder à justificação e injustificação de faltas;
 e) Autorizar a realização de despesas a suportar pelo Gabinete, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau;
 f) Autorizar a constituição, a reconstituição e a manutenção do fundo de maneiço, bem como a realização de despesas por conta do mesmo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de julho de 2013, ficando por este meio ratificados os atos entretanto praticados no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências.

13 de fevereiro de 2014. — A Subsecretária de Estado Adjunta do Vice-Primeiro-Ministro, *Vânia Carvalho Dias da Silva de Antas de Barros*.

207630705

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 3114/2014

Atenta a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10, determino que a alínea *a)* do meu Despacho n.º 13381/2013, de 1 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21/10, por via do qual subdeleguei na Sra. Diretora de Serviços de Ambiente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Norte, Dra. Paula Maria Teixeira Pinto, as competências aí especificadas, passe a ter a seguinte redação:

a) Atos previstos nas alíneas *b)* a *g)* do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10, bem como a instrução dos projetos referidos na alínea *a)* deste normativo nos procedimentos de avaliação do impacto ambiental (AIA) em que a CCDRN seja a Autoridade de AIA;

Esta alteração produz efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2013 sem embargo do disposto no artigo 50.º do diploma legal acima referido.

13 de janeiro de 2014. — O Vice-Presidente da CCDR Norte, *Álvaro Ribeiro de Carvalho*.

207630787

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 2984/2014

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Torres Novas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o município de Torres Novas, aprovada pela RCM n.º 98/96 de 28 de junho alterada pela Portaria n.º 126/2011 de 31 de março.

No âmbito da conferência de serviços prevista no art.º 11.º daquele diploma, a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. emitiu parecer favorável, tendo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo emitido uma posição final favorável.

Nos termos do n.º 13 do art.º 11.º daquele diploma, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo aprovou, em 17 de fevereiro de 2014, a alteração da delimitação de REN para o município de Torres Novas.

Assim:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Torres Novas, com a área a excluir identificada na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Consulta

A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva e justificativa podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e na Direção-Geral do Território.

17 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Brito Henriques*.

207631401

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Aviso n.º 2985/2014

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada pelo meu despacho, de 12 de fevereiro de 2014, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 13318/2013, de 7 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 1 de novembro.

Ordenação	Nome do candidato	Resultado (¹)
1.º	Carina Eufémia dos Santos Rodrigues Rui Manuel dos Santos Mestre	17,50 Valores Excluído (²)

(¹) Escala Classificativa de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Portaria

(²) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos, nos termos do n.º 13.º do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — A presente Lista Unitária de Ordenação Final foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.gepac.gov.pt, nos termos dos números 4, 5 e 6 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

17 de fevereiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor*.

207632877

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Despacho n.º 3115/2014

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, alínea *a)* da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, 40/2011, de 22 de março, e 5/2012, de 17 de janeiro, da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e do Despacho n.º 13217/2013, de subdelegação de competências do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, de 7 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2013, o Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., no âmbito das suas competências próprias, e das competências que lhe foram subdelegadas, deliberou em reunião realizada em 5 de fevereiro, delegar e subdelegar na Vogal Dr.ª Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Despachar todos os assuntos correntes ou de mero expediente e assinar a respetiva correspondência, bem como a correspondência